

LEI MUNICIPAL N°. 0512/2008

SÚMULA:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- Fica aberto no Orçamento Programa vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.600,00 (Tinta e um mil e seiscentos reais) a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0009	SAÚDE PARA TODOS	
PROJETO/ATIVIDADE	1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA O FMS	
ELEMENTO	4.4.9.0.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
			6.000,00

ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇ	
UNIDADE	001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0012	TUDO PELO SOCIAL	
PROJETO/ATIVIDADE	1.046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA O CREAS	
ELEMENTO	4.4.9.0.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
			25.600,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos de convênios mencionados no § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação por fonte de recurso.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, em 08 de Setembro de 2.008.

 Silda Kochemborger
 Prefeita Municipal